



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 11.855/22 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta no memorando encaminhado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente ao Executivo Municipal em 17 de junho de 2022, vem nos termos do art. 157 da Lei Municipal Nº 884 de 15 de maio de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **determinar a instauração de Sindicância Disciplinar**, designa os servidores integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processos Administrativos Disciplinares nomeados pela Portaria 11.854/22 de 20 de junho de 2022, para apurarem se o Servidor Público Efetivo **Antônio Junior de Toledo**, ocupante do cargo **Motorista**, **cometeu falta funcional ao chocar com o veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa IZZ-OB82 de propriedade do Município em um animal (cachorro) durante uma viagem do município de Campos Borges ao Município de Soledade, causando danos materiais, fato ocorrido em 20 de maio de 2022.** Fica Estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação de relatório.

Campos Borges/RS, 20 de junho de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.


Andrei Scherer Pereira

Secretário Municipal da Administração.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

